



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI N° _____ DE 2025.

Ementa: Denomina oficialmente a Unidade Municipal de Ensino Fundamental que será instalada no antigo prédio do “Centro Educacional Movimento do Saber”, no bairro Jardim Marilândia, como “UMEF Neusa de Andrade Guimarães”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Municipal de Ensino Fundamental Neusa de Andrade Guimarães – UMEF Neusa de Andrade Guimarães” a unidade escolar que será instalada no prédio onde funcionava o antigo colégio da rede particular “Centro Educacional Movimento do Saber”, situado na Rua Demétrio Ribeiro, bairro Jardim Marilândia, no Município de Vila Velha/ES.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei é dedicada a Neusa de Andrade Guimarães, moradora histórica do bairro Jardim Marilândia e servidora pública que dedicou mais de 30 (trinta) anos à educação municipal, atuando como coordenadora de escolas da rede pública, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional e comunitário da região.

Art. 2º A denominação deverá constar em todas as placas indicativas, materiais institucionais e demais referências oficiais relativas à referida unidade escolar a ser instalada no referido prédio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de janeiro de 2025.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a futura unidade municipal de ensino fundamental a ser instalada no prédio anteriormente ocupado pelo Centro Educacional Movimento do Saber, no bairro Jardim Marilândia, como UMEF Neusa de Andrade Guimarães.

A escolha do nome se baseia na trajetória exemplar de Neusa de Andrade Guimarães, moradora do bairro e servidora que dedicou mais de três décadas à educação no município de Vila Velha, exercendo funções de coordenação escolar com reconhecido comprometimento, ética e vocação para o serviço público. Sua atuação impactou diretamente a formação de inúmeras crianças e jovens, contribuindo para o fortalecimento da educação local e para o desenvolvimento comunitário da região.

A matéria respeita integralmente a Lei Municipal nº 4.530/2007, que disciplina a denominação de próprios municipais, bem como encontra respaldo no art. 11, XI, da Lei Orgânica Municipal, que confere competência à Câmara de Vereadores para tratar da denominação de bens públicos. O projeto também está em conformidade com o Regimento Interno, sendo de iniciativa parlamentar legítima e acompanhado da devida justificativa.

Diante de sua relevância educativa, comunitária e histórica, a homenagem é justa e necessária. Assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 02/12/2025 18:18

Checksum: **A5422C4B939D934B1607E503E662421413CE57412DDAEB5A2A6580BE30EAB18C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.